

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 042/2019-FMS

Ref. Processo n°. CONVITE N° 001-FMS/2019

Objeto Contratual: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de capina, corte de grama e podagem para atender a manutenção da Secretária Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas - zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXOS deste Instrumento Convocatório.

A Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e IVALDO FERREIRA DOS SANTOS 32397186268 como CONTRATADA.

RESOLVE :

Art. 1° - Designar a servidora NARITA DA SILVEIRA SARUBI, CPF n° 675.395.302-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de agosto de 2019

MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO